

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 18/2021/SESAP - SUVIGE - IMUNIZACAO/SESAP -
SUVIGE/SESAP - CPS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte encontra-se em consonância com as demais Unidades da Federação (estados), de modo que em conjunto com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do RN (COSEMS), foram estabelecidos critérios para a priorização da vacinação dos grupos previstos na primeira fase da Campanha de Vacinação, sendo possível atender até o presente momento: Idosos institucionalizados; Trabalhadores da Saúde; Populações indígenas; Pessoas com 75 anos ou mais acamados; Pessoas com 90 anos ou mais; Pessoas com 85 a 89 anos; Pessoas com 80 a 84 anos; Pessoas com 75 a 79 anos, Pessoas com 70 a 74 anos; Pessoas de 65 a 69 anos; Pessoas de 60 a 64 (parcialmente); População Quilombola; População em situação de Rua; Forças de segurança (parcialmente).

A Secretaria de Estado do Rio Grande do Norte traz informações sobre a progressão da campanha de vacinação no RN, orientando quais os grupos que devem ser vacinados de acordo com o descrito no Plano Nacional e Estadual de Vacinação.

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias da Câmara Técnica de Vacinas tem periodicidade semanal para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao Estado, no declarado momento de pandemia.

1. PROGRESSÃO DA CAMPANHA ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Serão encaminhados aos municípios os seguintes quantitativos:

- **65.070 doses da vacina ASTRAZENICA/OXFORD** (frasco de 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C), para atender os seguintes grupos (D1):

- **Idosos 60 a 64 anos (Finalização);**

ATENÇÃO:

****É importante que os municípios façam o registro no**

sistema RN+Vacina no módulo "Gerenciar incidentes" "Número de doses menor e/ou maior que previsto no rótulo".

Como também o MS orienta que os municípios que não sendo possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar

no Notivisa: <https://www8.anvisa.gov.br/novisa/frmLogin.asp>

IMPORTANTE:

Oriente sempre o usuário sobre o intervalo entre doses e a importância do retorno à unidade de vacinação para o cumprimento dos mesmos: - **Sinovac/Butantan: 4 semanas**

- **AstraZeneca/Fiocruz: 12 semanas**

Não deixe de vacinar se houver atraso na busca pela segunda dose! Não está indicado reiniciar o esquema vacinal!

2. UTILIZAÇÃO EMERGENCIAL DA RESERVA TÉCNICA PARA SEGUNDA DOSE

Considerando que o Estado do Rio Grande do Norte recebeu oficialmente e extra-oficialmente demandas dos municípios sobre a dificuldade ou falta de estoque relacionada a segunda dose (D2) de CORONAVAC.

Considerando que o estado do Rio Grande do Norte recebeu na atual remessa apenas **1.600 doses** para serem distribuídas para todos o RN. Dessa forma, foi conduzida uma discussão e posteriormente a pactuação na Câmara técnica de Vacinas no dia 29/04/2021, onde ficou acordado que o estado disponibilizará um adicional de **1.660 doses** da vacina Coronavac/Butantã da reserva técnica para somar com a cota recebida da atual remessa do MS, totalizando **3.260 doses**. A atual distribuição para os municípios ficou pactuada levando em conta o maior tempo de atraso seguido da faixa etária (parâmetros do RN+Vacina). Alguns municípios que apresentaram o valor menor que 5 não foram incluídos devido a apresentação dos frascos serem de 10, não havendo uma forma de arredondamento.

3. CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informativas permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas** pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID - 19 e outros

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO:

Priorize a vacinação contra a Covid-19!! Oriente intervalo mínimo de 14 dias entre a **vacinação da covid-19** e da **influenza**, ou outras vacinas do calendário; Caso o usuário apresente sintomas da Covid-19, aguarde o recrudescimento dos sintomas para vacinação.

Destacamos a importância da inserção dos dados no sistema em até 72h.



Documento assinado eletronicamente por **LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização**, em 30/04/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Subsecretária de Gestão das Regiões e Redes de Atenção**, em 30/04/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA, Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 30/04/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9397132** e o código CRC **7C94F2D5**.

ANEXO 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS PRIMEIRAS DOSES (D1) POR MUNICÍPIO PARA FINALIZAR A VACINAÇÃO NO GRUPO DE IDOSOS 60 A 64 ANOS – OXFORD

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS OXFORD 60-64 ANOS
Arês	1	235
Baía Formosa	1	160
Brejinho	1	225
Canguaretama	1	485
Espírito Santo	1	185
Goianinha	1	380
Jundiá	1	60
Lagoa d'Anta	1	110
Lagoa de Pedras	1	120
Lagoa Salgada	1	120
Montanhas	1	175
Monte Alegre	1	370
Monte das Gameleiras	1	20
Nísia Floresta	1	410
Nova Cruz	1	610
Passa e Fica	1	200
Passagem	1	50
Pedro Velho	1	230
Santo Antônio	1	370
São José de Mipibu	1	720
Senador Georgino Avelino	1	80
Serra de São Bento	1	110
Serrinha	1	110
Tibau do Sul	1	210
Várzea	1	100
Vera Cruz	1	170
Vila Flor	1	40
Açu	2	1040
Alto do Rodrigues	2	220

Angicos	2	260
Apodi	2	740
Areia Branca	2	550
Augusto Severo	2	190
Baraúna	2	375
Caraúbas	2	420
Carnaubais	2	190
Felipe Guerra	2	120
Fernando Pedroza	2	55
Governador Dix-Sept Rosado	2	245
Grossos	2	210
Ipanguaçu	2	230
Itajá	2	110
Janduís	2	110
Messias Targino	2	80
Mossoró	2	5400
Paraú	2	75
Pendências	2	245
Porto do Mangue	2	105
São Rafael	2	180
Serra do Mel	2	185
Tibau	2	85
Triunfo Potiguar	2	60
Upanema	2	235
Afonso Bezerra	3	210
Bento Fernandes	3	100
Caiçara do Norte	3	100
Caiçara do Rio do Vento	3	90
Ceará-Mirim	3	1100
Galinhos	3	50
Guamaré	3	185
Ielmo Marinho	3	210
Jandaíra	3	110

Jardim de Angicos	3	50
João Câmara	3	505
Lajes	3	230
Macau	3	625
Maxaranguape	3	180
Parazinho	3	75
Pedra Grande	3	40
Pedra Preta	3	55
Pedro Avelino	3	145
Poço Branco	3	230
Pureza	3	140
Riachuelo	3	140
Rio do Fogo	3	135
São Bento do Norte	3	50
São Miguel do Gostoso	3	145
Taipu	3	205
Touros	3	440
Acari	4	250
Bodó	4	25
Caicó	4	1455
Carnaúba dos Dantas	4	155
Cerro Corá	4	200
Cruzeta	4	185
Currais Novos	4	935
Equador	4	100
Florânia	4	185
Ipueira	4	50
Jardim de Piranhas	4	295
Jardim do Seridó	4	345
Jucurutu	4	395
Lagoa Nova	4	250
Ouro Branco	4	120
Parelhas	4	435
Santana do Matos	4	260
Santana do Seridó	4	55

São Fernando	4	80
São João do Sabugi	4	150
São José do Seridó	4	100
São Vicente	4	140
Serra Negra do Norte	4	160
Tenente Laurentino Cruz	4	90
Timbaúba dos Batistas	4	55
Barcelona	5	90
Bom Jesus	5	195
Campo Redondo	5	180
Coronel Ezequiel	5	85
Jaçanã	5	160
Januário Cicco	5	165
Japi	5	105
Lagoa de Velhos	5	60
Lajes Pintadas	5	80
Ruy Barbosa	5	70
Santa Cruz	5	670
Santa Maria	5	100
São Bento do Trairí	5	80
São José do Campestre	5	230
São Paulo do Potengi	5	355
São Pedro	5	110
São Tomé	5	250
Senador Elói de Souza	5	115
Serra Caiada	5	170
Sítio Novo	5	110
Tangará	5	255
Água Nova	6	60
Alexandria	6	305

Almino Afonso	6	100
Antônio Martins	6	170
Coronel João Pessoa	6	105
Doutor Severiano	6	155
Encanto	6	115
Francisco Dantas	6	70
Frutuoso Gomes	6	95
Itaú	6	140
João Dias	6	50
José da Penha	6	130
Lucrecia	6	80
Luís Gomes	6	190
Major Sales	6	80
Marcelino Vieira	6	200
Martins	6	185
Olho-d'Água do Borges	6	105
Paraná	6	95
Patu	6	235
Pau dos Ferros	6	580
Pilões	6	80
Portalegre	6	190
Rafael Fernandes	6	100
Rafael Godeiro	6	70
Riacho da Cruz	6	60
Riacho de Santana	6	90
Rodolfo Fernandes	6	100
São Francisco do Oeste	6	105
São Miguel	6	425
Serrinha dos Pintos	6	100

Severiano Melo	6	55
Taboleiro Grande	6	50
Tenente Ananias	6	200
Umarizal	6	230
Venha-Ver	6	65
Viçosa	6	35
Extremoz	7	485
Macaíba	7	1240
Natal	7	18540
Parnamirim	7	4605
São Gonçalo do Amarante	7	1580
TOTAL		65070

ANEXO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES (D2) POR MUNICÍPIO (BUTANTAN)

Município	URSAP	DOSES ENVIADAS
Arês	1	10
Baía Formosa	1	-
Brejinho	1	10
Canguaretama	1	10
Espírito Santo	1	10
Goianinha	1	10
Jundiá	1	20
Lagoa d'Anta	1	-
Lagoa de Pedras	1	10
Lagoa Salgada	1	-
Montanhas	1	10
Monte Alegre	1	-
Monte das Gameleiras	1	-
Nísia Floresta	1	10
Nova Cruz	1	10
Passa e Fica	1	-
Passagem	1	-
Pedro Velho	1	10
Santo Antônio	1	30
São José de Mipibu	1	10
Senador Georgino Avelino	1	-
Serra de São Bento	1	20
Serrinha	1	-
Tibau do Sul	1	10
Várzea	1	10
Vera Cruz	1	10
Vila Flor	1	-

Açu	2	30
Alto do Rodrigues	2	-
Angicos	2	10
Apodi	2	10
Areia Branca	2	
Augusto Severo	2	10
Baraúna	2	10
Caraúbas	2	-
Carnaubais	2	-
Felipe Guerra	2	-
Fernando Pedroza	2	-
Governador Dix-Sept Rosado	2	-
Grossos	2	-
Ipanguaçu	2	10
Itajá	2	10
Janduís	2	-
Messias Targino	2	-
Mossoró	2	480
Paraú	2	-
Pendências	2	10
Porto do Mangue	2	-
São Rafael	2	10
Serra do Mel	2	10
Tibau	2	10
Triunfo Potiguar	2	-
Upanema	2	-
Afonso Bezerra	3	10
Bento Fernandes	3	10
Caiçara do Norte	3	-
Caiçara do Rio do Vento	3	-
Ceará-Mirim	3	30
Galinhas	3	-
Guamaré	3	-
Ielmo Marinho	3	10
Jandaíra	3	-
Jardim de Angicos	3	-

João Câmara	3	30
Lajes	3	-
Macau	3	10
Maxaranguape	3	10
Parazinho	3	-
Pedra Grande	3	-
Pedra Preta	3	10
Pedro Avelino	3	-
Poço Branco	3	-
Pureza	3	10
Riachuelo	3	10
Rio do Fogo	3	-
São Bento do Norte	3	-
São Miguel do Gostoso	3	10
Taipu	3	10
Touros	3	10
Acari	4	-
Bodó	4	-
Caicó	4	20
Carnaúba dos Dantas	4	10
Cerro Corá	4	30
Cruzeta	4	10
Currais Novos	4	30
Equador	4	-
Florânia	4	-
Ipueira	4	-
Jardim de Piranhas	4	10
Jardim do Seridó	4	10
Jucurutu	4	20
Lagoa Nova	4	20
Ouro Branco	4	-
Parelhas	4	10
Santana do Matos	4	-
Santana do Seridó	4	-
São Fernando	4	-
São João do Sabugi	4	-

São José do Seridó	4	-
São Vicente	4	-
Serra Negra do Norte	4	-
Tenente Laurentino Cruz	4	-
Timbaúba dos Batistas	4	-
Barcelona	5	10
Bom Jesus	5	10
Campo Redondo	5	-
Coronel Ezequiel	5	-
Jaçanã	5	-
Januário Cicco	5	10
Japi	5	-
Lagoa de Velhos	5	-
Lajes Pintadas	5	-
Ruy Barbosa	5	-
Santa Cruz	5	10
Santa Maria	5	-
São Bento do Trairí	5	-
São José do Campestre	5	-
São Paulo do Potengi	5	30
São Pedro	5	-
São Tomé	5	-
Senador Elói de Souza	5	-
Serra Caiada	5	-
Sítio Novo	5	10
Tangará	5	10
Água Nova	6	-
Alexandria	6	10
Almino Afonso	6	10
Antônio Martins	6	-
Coronel João Pessoa	6	-

Doutor Severiano	6	-
Encanto	6	-
Francisco Dantas	6	-
Frutuoso Gomes	6	-
Itaú	6	-
João Dias	6	-
José da Penha	6	-
Lucrecia	6	-
Luís Gomes	6	-
Major Sales	6	10
Marcelino Vieira	6	-
Martins	6	-
Olho-d'Água do Borges	6	-
Paraná	6	-
Patu	6	-
Pau dos Ferros	6	10
Pilões	6	-
Portalegre	6	-
Rafael Fernandes	6	-
Rafael Godeiro	6	-
Riacho da Cruz	6	-
Riacho de Santana	6	-
Rodolfo Fernandes	6	-
São Francisco do Oeste	6	-
São Miguel	6	10
Serrinha dos Pintos	6	-
Severiano Melo	6	-
Taboleiro Grande	6	-
Tenente Ananias	6	-
Umarizal	6	-
Venha-Ver	6	-
Viçosa	6	-
Extremoz	7	20

Macaíba	7	130
Natal	7	1590
Parnamirim	7	140
São Gonçalo do Amarante	7	80